



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n. 6, de 26 de Novembro de 1957

Abre crédito especial de 6 mil cruzeiros para pagamento dos alugueis da sala onde se acha instalado o P.V.S.A.

AURELIANO S. GOMES DOS REIS, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Camara Municipal de São José do Barreiro decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) - Fica aberto na Prefeitura Municipal, um crédito especial de seis mil cruzeiros, para cobrir as despesas com pagamentos dos alugueis da sala onde se acha instalado o Posto de Vigilancia Sanitária Animal, do Ministério da Agricultura, referente aos doze meses do corrente ano.

Parágrafo único) - Os alugueis referidos neste artigo são de quatrocentos cruzeiros mensais de Janeiro a Junho e de seiscentos cruzeiros de Julho a Dezembro, também mensais.

Art. 2º) - O valor do presente crédito especial será coberto com parte do superavit previsto na arrecadação da quota parte do imposto de renda, no corrente exercício.

Art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 26 de Novembro de 1957.

Aureliano Gomes dos Reis
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em 26-XI-1957.

Marina Leitão Chaves
Auxiliar de Secretaria